



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 048, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O  
NIVELAMENTO E O  
ENQUADRAMENTO DE  
SERVIDOR E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 511/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás;

**CONSIDERANDO** que a servidora atendeu os pré-requisitos exigidos na Lei Municipal nº 511/2002;

**CONSIDERANDO** que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé;

**CONSIDERANDO** que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

**CONSIDERANDO** que a regulamentação da Lei nº 511/2002 não foi implementada através de ato administrativo;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 13.005 de 25 de junho de 2014, em suas metas e estratégias, e neste caso a de nº 17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o **NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO NO CARGO DE PEF II** da servidora **SILVANA PEREIRA DE SOUSA REIS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, matrícula nº 1007, CPF: 868.585.051-72. Lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro de 2003. Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 2680/2022

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
01/03/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação